



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 83, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

“Fica denominada de ‘Luiz Mauro dos Santos’ o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, criado pela Lei nº 3.918/2021.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal de Catalão, sanciono a seguinte alteração:

Art. 1º: Fica denominado de “Luiz Mauro dos Santos” o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, criado pela Lei nº 3.918/2021.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão